



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0290/2009



INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA BLUMENAU, APÓS A AVENIDA CLAUDINO FRÂNCIO APROXIMADAMENTE 20 METROS PARA BAIXO.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, com assento nessa casa, de conformidades com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com a cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de implantar um redutor de velocidade na Avenida Blumenau.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitos carros e motos que ali trafegam utilizam de velocidade abusiva colocando em risco a vida dos demais;

Considerando a grande movimentação de pedestres, ciclistas e motoristas nessa Avenida;

Considerando que, com essa medida poderemos evitar acidentes, além de ser de competência do ente público proporcionar segurança aos munícipes, que reivindicam esses redutores;

Considerando que é importante zelar pela segurança das pessoas que utilizam o trânsito de nossa cidade;

Considerando que é uma reivindicação de todos os moradores do bairro Jardim Amazônia.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de agosto de 2009.


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR